

PORTARIA Nº. 413/2015, DE 09 DE Setembro DE 2015.

“Remaneja função de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o parecer PJ nº. 230/2013 que dispõe sobre o instituto da substituição;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista de Sistemas, bem como o caráter estratégico do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas e administrativas não podem sofrer solução de continuidade, bem como a formação adequada do servidor às funções que desenvolverá;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 880/2015 advindo da presidência, consubstanciado ao processo nº. 2015.02.007168.

RESOLVE:

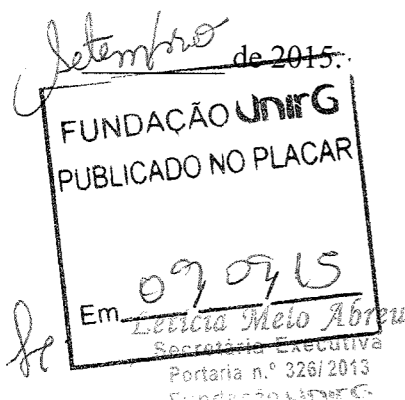
Art. 1º. REMANEJAR as funções do servidor **JOSÉ MOREIRA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Vigilância, para desenvolver atividades de Analista de Sistemas junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação, enquanto não realizado o concurso público.

Art. 2º. Pelo exercício da função, a servidora fará jus à remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da percepção das diferenças remuneratórias oriunda da função efetivamente exercida (Analista de Sistemas– Grupo IV), a teor da sumula 378 STJ, sem prejuízo das progressões havidas como Agente de Vigilância.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013